



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício n.º 06/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 80.611.759/0001-40, neste ato representada por seu Presidente, eleito para o biênio 2025/2026, que abaixo subscreve, vem, respeitosamente a presença de **VOSSA EXCELÊNCIA**, em atenção ao ofício nº 045/2026-DFAM, informar que o projeto de lei que trata sobre a *política municipal de controle populacional de animais domésticos*, já foi votado e enviado para sanção pelo Prefeito Municipal, nesta data, em 03 de março de 2026.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para exarar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 03 de março de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

Exma. Sra.  
Promotora de Justiça da Comarca de Nova Londrina – PR.  
**MARINA CAMPOS CORRÊA**  
Nova Londrina - PR